PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

CGC Nº 19.875.046/0001-82

PRAÇA DR. LOUIS ENSCH, 64 - CEP 35.170

LEI Nº 1.621/80

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO"

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Aprova e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O trevo que liga a sede do Município ao Distrito de Senador Melo Viana, passa a denominar-se "TREVO PASTOR PIMENTEL".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 20 de junho de 1980.

MARIANO PIRES PONTES

Prefeito Municipal

mlfr/